



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 212/2025



Protocolo: 061750



28/02/2025 11:20

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 212/2025

**DISPÕE SOBRE A MODERNIZAÇÃO
E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS
SONOROS, BEM COMO BOTOEIRAS
COM CARACTERES EM BRAILLE E
PISO TÁTIL PARA TRAVESSIA DE
PEDESTRES COM DEFICIÊNCIA
VISUAL, BAIXA VISÃO E IDOSOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica estabelecida a modernização e instalação de sinalização vertical e horizontal nas vias de grande movimentação deste Município, a fim de orientar as pessoas com deficiência visual, os com baixa visão e os idosos sobre a travessia de pedestres nos semáforos.

Art. 2º A mudança dos atuais semáforos, por parte do órgão municipal competente de trânsito, por sinais sonoros fica condicionada a real necessidade de troca dos atuais.

Parágrafo único. A instalação dos dispositivos terá como prioridade os locais próximos aos órgãos e instituições voltadas para o atendimento, tratamento e ensino da pessoa com deficiência, de baixa visão e idoso.

Art. 3º Os semáforos emitirão um sinal sonoro, indicando o momento de travessia e outro diferenciado de espera em ambos os lados da via, junto às faixas de pedestres.

Parágrafo único. Além do disposto no *caput*, os semáforos deverão conter:

I - uma faixa de piso tátil com cor fluorescente diferenciada para promover o contraste com o piso e as linhas da faixa existente;

II - botoeiras que terão caracteres em braile para a informação e orientação, o que permitirá que as pessoas com deficiência visual, os com baixa visão e os idosos possam acompanhar as etapas e cruzar a via com segurança.

Art. 4º A implantação dos dispositivos será precedida de campanha informativa e educativa, destinada à população em geral e aos condutores de veículos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 20 de janeiro de 2025.



Layon Dias Silva
Vereador